



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO No 033/2026 – 006-009

Exmo. Sr.
Vereador Aldeir Martins de Sá
Presidente da Câmara Municipal
Santa Cruz de Salinas – MG

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após a regular tramitação nesta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências administrativas, por meio da Secretaria ou setor competente, visando a implantação de faixa elevada na Avenida Totó Costa, nas proximidade da Farmácia Souto Farma, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo repousa na fiscalização e controle externo, conforme determina o artigo 31 da Constituição Federal. A presente Indicação tem a finalidade de diminuir a velocidade dos veículos, tendo em vista o grande fluxo de pedestre, inclusive crianças e idosos e estar evitando acidentes.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2026.

Hélio Pereira da Penha
Vereador